



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

## TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2017

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO – HOSPITAL SÃO MIGUEL ARCANJO.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2017, firmado em 28 de março de 2017, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO - SP**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antônio Ferreira Leme, nº 53, Centro, São Miguel Arcanjo - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador executivo, RG nº 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF nº 141.776.108-36, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE** e, de outro, a **BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO – HOSPITAL SÃO MIGUEL ARCANJO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.992.427/0018-93, sito à Rua Tadashi Takenaka, nº 100, Centro, São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **AKEO UEHARA YOGUI**, RG nº 2.843.310-5 SSP/SP e CPF/MF nº 150.790.158-53, doravante denominada **CONVENIADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos do item I da Cláusula Décima Primeira do Termo de Convênio nº 01/2017, fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 01/2017, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2018.


#### CLÁUSULA SEGUNDA

Esta é a única modificação introduzida no Convênio nº 01/2017 ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, convênio esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.


E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


São Miguel Arcanjo, 23 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
**PAULO RICARDO DA SILVA**

  
\_\_\_\_\_  
**BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO - HOSPITAL SÃO MIGUEL ARCANJO**  
**AKEO UEHARA YOGUI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSDILDO D. PEREIRA**  
CPF/MF: **105.342.782-40**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Fátima Basteniacos**  
CPF/MF: **101.742.738-00**